

ATO DA REITORIA Nº 207 /73

Abre crédito especial ao convênio 5509.012.024 - 0906.2.008.131, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério da Educação e Cultura de cadastro nº 0.131.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito especial no valor de CR\$. 2.870.260,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil e duzentos e sessenta cruzeiros) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0 - Pessoal	CR\$	2.178.600,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	"	25.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pessoais	"	35.760,00
3.1.3.2 - Outros Serv.Terceiros	"	120.900,00
3.2.5.0-01 -F.G.T.S.	"	174.288,00
3.2.5.0-02 -Outras Contribuições (INPS)		325.712,00
4.1.4.0 - Material Permanente		10.000,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Ministério da Educação e Cultura.

III - Este convênio tem por finalidade promover mútua cooperação entre as duas Instituições.

Brasília, 30 de março de 1973

